



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS COLOCADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA QUE:

Considerando o relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, entregue diretamente no Setor de Licitações, anexo aos autos do certame, em 08/03/2019, informo que **foram entregues amostras** e analisadas, sendo **desclassificadas** as seguintes empresas em seus respectivos itens, ressaltando que as mesmas tiveram as amostras reprovadas conforme teor do relatório supra citado, disponível na íntegra no site da PMSM, além disso as empresas **FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA** e **MARIA DO CARMO SANGALI ME** não apresentaram amostras, sendo também desclassificadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA DESCLASSIFICADA
02	ACHOCOLATADO DIET- EMBALAGEM DE 210G	MARIA DO CARMO SANGALI ME
04	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM DE 80 ML	MARIA DO CARMO SANGALI ME
08	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE - EMBALAGEM DE 350G	MARIA DO CARMO SANGALI ME
09	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 200G	MARIA DO CARMO SANGALI ME
12 *	CARNE BOVINA CUBO - TIPO ACÉM CONGELADA	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP
13	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA
		3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP
14**	CARNE SUÍNA CUBO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA
21	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA

Os itens 02, 04, 08 e 09 restam FRACASSADOS, pois não há mais licitantes para tais itens, sendo todas desclassificadas.

A empresa **FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA** não apresentou amostra, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA nos itens 13, 14, 15 e 21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nos itens 14, 15 e 21 as empresas terceiras classificadas tiveram as amostras aprovadas e estão declaradas vencedoras e já habilitada nos autos do processo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA APROVADAS	VALOR UNITÁRIO*
14	CARNE SUÍNA CUBO	3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	12,75
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	6,49
21	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO	3º Colocado - EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10,70

Considerando as reprovações registradas, CONVOCAMOS OS DEMAIS COLOCADOS NOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, para apresentarem amostras no setor de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, no mesmo prazo estipulado em edital – ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, após o recebimento desse comunicado, que será encaminhado via e-mail e disponibilizado no site da PMSM na data de sua emissão:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA	VALOR UNITÁRIO*
12 *	CARNE BOVINA CUBO - TIPO ACÉM CONGELADA	4º Colocado - FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA	14,80
		7º Colocado - EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	16,50
13 **	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA	7º Colocado - EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	16,00

\* Referente ao item 12, a empresa 1ª Colocada foi reprovada (FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA), a 2ª colocada inabilitada (VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME), a 3ª colocada também foi reprovada (MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP), a 4ª colocada é a empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA, que em outros itens não apresentou amostra, a 5ª colocada (MC PADARIA E LANCHONETE LTDA ME) e 6ª colocada (UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP) também estão inabilitadas no processo, conforme consta na ata da sessão. Desta forma, efetuou-se a convocação tanto da 4ª Colocada quanto da 7ª Colocada (EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME), objetivando a otimização do tempo e primando pela segurança alimentar dos alunos da rede municipal de ensino, uma vez que já há relatos de ausência de alguns itens alimentícios no cardápio escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**\*\* Referente ao item 13, a empresa 1ª colocada (FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA), 2ª colocada (FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA) e 3ª colocada (MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP) foram reprovadas; a 4ª Colocada (VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME), a 5ª colocada (MC PADARIA E LANCHONETE LTDA ME) e a 6ª colocada (UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP) foram inabilitadas no processo, conforme consta na ata da sessão. Desta forma, efetuou-se a convocação da 7ª Colocada (EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME).**

**A não apresentação das amostras implicará na desclassificação da empresa no item respectivo.**

Encaminha-se o resultado e convocação aos participantes, além de divulgar no site.

São Mateus – ES, 08 de março de 2019.

  
**RENATA ZANETE**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 273/2018**